CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO (ANDAMENTO) - CREMEB/COMIS/NSEDE

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

De: Comissão da Nova Sede
Para: Presidência

Assunto: Encaminhamento das Deliberações da 5ª Reunião da Comissão da Nova Sede

Senhor Presidente,

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Chamamento Público nº 001/2025, realizamos a **5ª Reunião da Comissão da Nova Sede**, em 03 de fevereiro de 2025, para análise e deliberação sobre as propostas imobiliárias recebidas.

Após apresentação detalhada do **relatório circunstanciado** elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, foram analisadas as propostas das empresas **REFA Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.** e **GPEC Patrimonial Ltda.**, considerando critérios técnicos, documentais e financeiros.

Deliberações da Comissão:
Classificação da Proposta

- Ø A Comissão classificou a proposta da REFA como mais vantajosa, em razão de sua maior área privativa, maior número de vagas de garagem e documentação regularizada. No entanto, a disponibilidade do imóvel será escalonada até 2026.
- Ø A proposta da GPEC apresenta riscos relevantes, como necessidade de reformas e regularização do alvará de bombeiros, além de menor área privativa e infraestrutura insuficiente.

Encaminhamentos Recomendados

- Ø Solicitação de complementação documental, incluindo laudos técnicos e projeto arquitetônico DWG.
- Ø Elaboração de parecer técnico sobre os impactos e cronograma de ocupação escalonada do imóvel da REFA.

Dessa forma, encaminhamos esta deliberação à Presidência para apreciação e providências cabíveis quanto à continuidade do processo de aquisição da nova sede do CREMEB.

Atenciosamente,

Comissão da Nova Sede

Cons. Otávio Marambaia dos Santos Coordenador

Cons. Jedson dos Santos Nascimento
Vice- Coordenador

Cons. Jecé Freitas Brandão
Membro

Cons. Plínio Roberto Barreto Sodré
Membro

Dalila da Silva Barbosa Coelho
Secretária da Comissão Nova Sede

Documento assinado eletronicamente por **Dalila da Silva Barbosa Coelho**, **Membro da Equipe de Planejamento**, em 05/02/2025, às 07:48, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Plinio Roberto Barreto Sodré**, **Membro da Equipe de Planejamento**, em 05/02/2025, às 14:17, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jecé Freitas Brandão**, **Conselheiro**, em 05/02/2025, às 15:40, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jedson dos Santos Nascimento**, **Membro da Equipe de Planejamento**, em 07/02/2025, às 10:35, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2062993** e o código CRC **986E93B4**.

CREMEB
Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - http://www.cremeb.org.br/

Referência: Processo SEI nº 25.5.000000025-5 | data de inclusão: 05/02/2025